



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 102/2013 de 26 de abril de 2013

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Divisa Nova e dá outras providências”

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO – Prefeito Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto Municipal 601, de 03/07/2000, bem como as disposições da Lei Federal 11.947, de 16.06.2009 e Resolução do PNAE/2009, que alteram a forma de composição do CAE-Conselho de Alimentação Escolar, RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os os seguintes membros, efetivos e suplentes para compor o CAE-Conselho de Alimentação Escolar de Divisa Nova:

Órgão que representa	CAT	Nome
Poder Executivo	E	Elias Tassoti
	S	Lucilene Malaquias Ribeiro do Lago
Profissionais da Educação	E	Régina Maria Anunciação Martins
	S	José Sebastião Bastos
	E	Susana Simei dos Santos Correia
	S	Eliane Aparecida Honório
Pais de Alunos	E	Luiz Fernando Figueiredo
	S	Silvana Cristina Pereira
	E	Mara Núbia de Oliveira Lapa
	S	Nilza Aparecida Carvalho Batista
Representante da Sociedade	E	Vitor Aprígio da Silva
	S	Mirian Cristina Figueiredo
	E	Elder Marcos Felício
	S	Miria Tassote

Art. 2º. – A função dos membros ora nomeados por meio desta Portaria é considerada de interesse público relevante, não será remunerada e terá o mandato de quatro anos a partir de 26/04/2013.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Divisa Nova, 26 de abril de 2013.


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

